



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Ao Presidente: vereador Paulo Eduardo da Silva

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES E BRUNO PEREIRA INACIO, ambos vereadores, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 17, VIII, art.15,V, art. 16, II, “j”, todos do Regimento Interno (Res.16/11), vem solicitar o que se segue:

“SUSPENSÃO DE TODOS OS ATOS LEGISLATIVO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2021, POR FALTA APROVAÇÃO EM ATA DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE”.

Senhor Presidente da Mesa Diretora e Câmara Municipal, a suspensão dos trabalhos legislativos referente ao Projeto de Lei Complementar 02/2021 é observar os preceitos legais, anti a inobservância do Regimento Interno.

Portanto senhor Presidente da Mesa é atribuição de vossa senhoria cumprir e fazer cumprir o regimento interno, assim até que se aprove a ATA que consiste a COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES na forma regimental.

Posto os vereadores que assinam abaixo REQUEREM A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2021, por falta de APROVAÇÃO EM ATA DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, assim não se fala em reunião de comissão, até que seja aprovada e PUBLICADA a ATA na forma regimental.

JUSTIFICATIVA

Não há aprovação da suposta composição das comissões permanentes da sessão legislativa atual, assim sendo por falta de aprovação **não existe** comissão permanente **HABILITADA A EXERCER SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVA**.

Ressalta-se todo ato em desacordo com o regimento interno é nulo, gerando inconstitucionalidade formal, caso o projeto seja aprovado. Nestes termos, pede o atendimento urgente deste pedido e seja **SUSPENSO TODOS OS ATOS ILEGAIS**.

Heliodora/MG 14 de janeiro de 2021.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES

Vereadora PT

BRUNO PEREIRA INÁCIO

Vereador PT

